

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001361/2007****SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000710/2006.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 10.537,00 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Anulação Dotação</b>				
0000039	005001.1212200012.016 333903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRET. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00800	10.037,00
0000141	008001.1648200243.021 333903200000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E OU MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00500	500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>10.537,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados as seguintes anulações:  
Anulação Dotação: R\$ 10.537,00 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	006002.1012200142.029 333903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ÁREA DA SAÚDE. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01400	10.037,00
0000191	012001.1648100243.033 333903200000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E OU MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00500	500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>10.537,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 04 maio de 2007.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal